

DELIBERAÇÃO Nº 012/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Março de 2017

DELIBEROU

Art 1º Pela composição da Comissão eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada - Biênio 2017-2019, conforme abaixo:

1. 02 (dois) Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;
2. 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Cultura;
3. 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde;
4. 01 (um) Conselheiro representante da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
5. 01 (um) Conselheiro representante da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
6. 01 (um) Conselheiro representante da APAE de Jaguariaíva;
7. 01 (um) Conselheiro representante do Centro de Nutrição Renascer.

Art 2º A Comissão contará com a participação de:

1. 01 (um) representante do Ministério Público;
2. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
3. 01 (um) representante do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**